

PORTARIA CFO-SEC-111, de 29 de setembro de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersectorial de Saúde Bucal - CISB, do Conselho Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde, a partir desta data até o dia 22 de março de 2017, a cirurgiã-dentista Cybelle Carneiro de França (CRO-AL-CD-2278).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersectorial de Saúde Bucal (CISB):

1. representar o CFO na Comissão Intersectorial de Saúde Bucal (CISB); e,
2. apresentar à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Comissão.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 29 de setembro 2016.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE